

Assunto **Re: Câmara Santa Maria - Pregão Presencial nº 05/2022 - Questionamento**  
De <licitacoes@camara-sm.rs.gov.br>  
Para Comercial 2 Cartão OneCard <comercial2@cartaoonecard.com.br>  
Data 2023-01-16 12:08



À Sr.<sup>a</sup> Braulia Lacerda,  
Comercial da Expertise Soluções Financeiras LTDA.

**Respostas ao pedido de esclarecimento:**

**Pergunta 1:**

Em relação ao item:

**5. VALORES ESTIMADOS**

5.1. Os preços estimados pela administração, com objetivo de orientação e apuração para definir a taxa ou percentual de desconto a ser concedida ao objeto da contratação, são os constantes no Anexo III do Edital.

5.2. Os preços médios por litro de gasolina comum praticados em Santa Maria, constantes no Anexo III do Edital, são pesquisados, periodicamente, através do Sistema de Levantamento de Preços, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos>.

**Perguntamos:** Os preços estimados pesquisados pela Câmara de Santa Maria serão encaminhados e deverão ser lançados no sistema da empresa fornecedora como valor referência?

**RESPOSTA:** Sim. Conforme o item 9.4.43 do Termo de Referência, a empresa contratada atribuirá, conforme indicação da Câmara, um limite de crédito inicial a cada veículo. Os limites de crédito serão mensais, sendo que no dia 26 de cada mês, os limites serão renovados automaticamente. Os saldos remanescentes do mês anterior não serão cumulativos. A Câmara poderá movimentar os limites de acordo com a necessidade; as alterações realizadas serão válidas para o mês corrente, para o mês seguinte, ou ambos.

**Pergunta 2:**

Em relação ao item:

**3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE** 3.1. A contratada deverá possuir meios que possibilitem a utilização do cartão fornecido em postos de gasolina/conveniados na localidade de Santa Maria/RS e região, sem prejuízo das demais localidades em todo o Rio Grande do Sul, inclusive em rodovias federais e estaduais, necessárias a perfeita e eficaz execução contratual, devendo permitir a utilização de cartão eletrônico com abrangência no território nacional.

**Perguntamos:** Qual a abrangência solicitada no item 3.1, existe uma rota pré determinada para devidas viagens fora da Região Sul?

**RESPOSTA:** A abrangência pretendida é a Região Sul (RS, SC e PR). Não existem rotas predeterminadas fora da Região Sul.

Atenciosamente,

Giovani Costa de Oliveira,

Pregoeiro.

(55) 3220-7270.

Em 2023-01-13 14:34, Comercial 2 Cartão OneCard escreveu:

A Expertise Soluções Financeiras Ltda., com intenção de participar do Pregão Presencial nº 05/2022 questiona itens do edital:

**Pergunta 1:**

Em relação ao item:

**5. VALORES ESTIMADOS**

5.1. Os preços estimados pela administração, com objetivo de orientação e apuração para definir a taxa ou percentual de desconto a ser concedida ao objeto da contratação, são os constantes no Anexo III do Edital.

5.2. Os preços médios por litro de gasolina comum praticados em Santa Maria, constantes no Anexo III do Edital, são pesquisados, periodicamente, através do Sistema de Levantamento de Preços, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos>.

**Perguntamos:** Os preços estimados pesquisados pela Câmara de Santa Maria serão encaminhados e deverão ser lançados no sistema da empresa fornecedora como valor referência?

**Pergunta 2:**

Em relação ao item

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE 3.1. A contratada deverá possuir meios que possibilitem a utilização do cartão fornecido em postos de gasolina/conveniados na localidade de Santa Maria/RS e região, sem prejuízo das demais localidades em todo o Rio Grande do Sul, inclusive em rodovias federais e estaduais, necessárias a perfeita e eficaz execução contratual, devendo permitir a utilização de cartão eletrônico com abrangência no território nacional.

**Perguntamos:** Qual a abrangência solicitada no item 3.1, existe uma rota pré determinada para devidas viagens fora da Região Sul?

Aguardo retorno.

**Braulia Lacerda** - Comercial - Fone: (51) 3715-3750 - (51) 984298102 • [cartaonecard.com.br](http://cartaonecard.com.br)

---

